



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS(AS) PARA O  
QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS  
NEVES/MG - EDITAL Nº 03/2024**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Município de Ribeirão das Neves e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 03/2024, de 02/04/2024, e os respectivos Anexos I, II, IV e VIII, na forma abaixo especificada:

**EDITAL Nº 03/2024**

**ONDE SE LÊ:**

**2.1.** Este Concurso Público oferta um total de **211(duzentas e onze) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

**LEIA-SE:**

**2.1.** Este Concurso Público oferta um total de **203(duzentas e três) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

**ONDE SE LÊ:**

**2.2.1.1.** A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Decreto Federal nº 9.508/2018 e alterações; Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de inclusão de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; da Súmula 377, de 2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - visão monocular; e art. 6, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 38/2006, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/função, totalizando **13(treze) vagas**.

**LEIA-SE:**

**2.2.1.1.** A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Decreto Federal nº 9.508/2018 e alterações; Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de inclusão de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; da Súmula 377, de 2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - visão monocular; e art. 6, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 38/2006, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/função, totalizando **12(doze) vagas**.

**ONDE SE LÊ:**

**5.1.** Poderá ser concedida isenção total de pagamento de Taxa de Inscrição somente aos candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e alterações, pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022 e pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, nos termos previstos neste Edital.

**LEIA-SE:**

**5.1.** Poderá ser concedida isenção total de pagamento de Taxa de Inscrição **ao candidato que, em razão de limitações de ordem financeira não possa arcar com o pagamento da inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e da família**, nos termos previstos neste Edital.



CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024



**ONDE SE LÊ:**

9.2.1. A aplicação da prova ocorrerá nas datas prováveis de **27/07/2024 (sábado)**, no turno da tarde, e **28/07/2024 (domingo)**, nos turnos da manhã e da tarde, divididos por cargo, conforme descrito nos quadros a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO/HORÁRIO	CÓD .	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
27/07/2024 (sábado)	Tarde Das 14h15 às 17h15	101	COVEIRO	Abertura às 13h e fechamento às 14h00min00seg
		102	VIVEIRISTA	
		304	MONITOR DE RECREAÇÃO E LAZER	
		502	AGENTE DE TRÂNSITO	
		506	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
		515	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	
		516	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	
	517	FISCAL DE TRANSPORTE		
	Tarde Das 14h15 às 18h15	521	PROCURADOR	

DATA DA PROVA	TURNO/HORÁRIO	CÓD .	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
28/07/2024 (domingo)	Manhã Das 09h15 às 12h15	301	AGENTE DE DEFESA CIVIL	Abertura às 08h e fechamento às 09h00min00seg
		302	EDUCADOR SOCIAL	
		501	ADMINISTRADOR	
		503	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
		504	ARQUITETO	
		505	ASSISTENTE SOCIAL	
		507	BIÓLOGO	
		508	CONTADOR	
		509	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	
		510	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
		511	ENGENHEIRO AMBIENTAL	
		512	ENGENHEIRO CIVIL	
		513	ENGENHEIRO ELETRICISTA	
		514	ENGENHEIRO FLORESTAL	
522	PSICÓLOGO			
601	ENGENHEIRO DE TRÂNSITO			

DATA DA PROVA	TURNO/HORÁRIO	CÓD .	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
28/07/2024 (domingo)	Tarde Das 14h15 às 17h15	303	FOTÓGRAFO	Abertura às 13h e fechamento às 14h00min00seg
		401	ORIENTADOR AMBIENTAL	
		402	TÉCNICO AGRÍCOLA	



CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024



		403	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
		404	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	
		405	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
		406	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	
		407	TÉCNICO EM PAISAGISMO	
		408	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
		409	TÉCNICO EM TRANSPORTE E TRÂNSITO	
		410	TOPÓGRAFO	
		518	GEÓGRAFO	
		519	JORNALISTA	
		520	NUTRICIONISTA	
		523	TERAPEUTA OCUPACIONAL	
		602	GEOPROCESSADOR	

**LEIA-SE:**

9.1.1. A aplicação da prova ocorrerá nas datas prováveis de **27/07/2024 (sábado), no turno da tarde, e 28/07/2024 (domingo), nos turnos da manhã e da tarde**, divididos por cargo, conforme descrito nos quadros a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CÓD .	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
27/07/2024 (sábado)	Tarde Das 14h15 às 17h15	101	COVEIRO	Abertura às 13h e fechamento às 14h00min00seg
		102	VIVEIRISTA	
		304	MONITOR DE RECREAÇÃO E LAZER	
		<del>502</del>	<del>AGENTE DE TRÂNSITO (Revogado)</del>	
		506	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
		515	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	
		516	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	
	<del>517</del>	<del>FISCAL DE TRANSPORTE (Revogado)</del>		
	Tarde Das 14h15 às 18h15	521	PROCURADOR	

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CÓD .	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
28/07/2024 (domingo)	Manhã Das 09h15 às 12h15	301	AGENTE DE DEFESA CIVIL	Abertura às 08h e fechamento às 09h00min00seg
		302	EDUCADOR SOCIAL	
		501	ADMINISTRADOR	
		503	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
		504	ARQUITETO	
		505	ASSISTENTE SOCIAL	
		507	BIÓLOGO	
		508	CONTADOR	



CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024



		509	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	
		510	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
		511	ENGENHEIRO AMBIENTAL	
		512	ENGENHEIRO CIVIL	
		513	ENGENHEIRO ELETRICISTA	
		514	ENGENHEIRO FLORESTAL	
		522	PSICÓLOGO	
		534	<b>BIBLIOTECÁRIO</b>	
		601	ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	

DATA DA PROVA	TURNO/HORÁRIO	CÓD	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
28/07/2024 (domingo)	Tarde Das 14h15 às 17h15	303	FOTÓGRAFO	Abertura às 13h e fechamento às 14h00min00seg
		401	ORIENTADOR AMBIENTAL	
		402	TÉCNICO AGRÍCOLA	
		403	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
		404	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	
		405	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
		406	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	
		407	TÉCNICO EM PAISAGISMO	
		408	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
		409	<b>TÉCNICO EM TRANSPORTE E TRÂNSITO (Revogado)</b>	
		410	TOPÓGRAFO	
		518	GEÓGRAFO	
		519	JORNALISTA	
		520	NUTRICIONISTA	
		523	TERAPEUTA OCUPACIONAL	
602	GEOPROCESSADOR			

**ONDE SE LÊ:**

**9.5.17.** A comprovação dos títulos para contagem de tempo da experiência profissional deverá ser feita por meio dos documentos relacionados em alguma das situações descritas:

a) **Quando no exercício de atividade em empresa/instituição privada** - será necessário o envio dos **três** documentos a seguir:

**1** – Diploma do curso de graduação e/ou pós-graduação (frente e verso) conforme a área de conhecimento a qual concorre, a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores; **e**  
[...]

b) **Quando no exercício de atividade/instituição pública** - será necessário o envio dos **dois** documentos a seguir:

**1** – Diploma do curso de graduação e/ou pós-graduação (frente e verso) conforme a área de conhecimento a qual concorre, a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores; **e**



- [...]
- c) **Quando no exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho (Pessoa Jurídica ou Física)** - será necessário o envio dos **quatro** documentos a seguir:  
1 – Diploma do curso de graduação e/ou pós-graduação (frente e verso) conforme a área de conhecimento a qual concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores; **e**  
[...]
- d) **Quando Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços específicos ao cargo a que concorre** - será necessário o envio dos **três** documentos a seguir:  
1 – Diploma do curso de graduação e/ou pós-graduação (frente e verso) conforme a área de conhecimento a qual concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores; **e**  
[...]
- f) **Quando no exercício de serviços advocatícios ou atividades jurídicas (somente para o(a) cargo/função de Procurador)** - será necessário o envio dos **três** documentos a seguir:  
1 – Diploma de graduação (frente e verso) conforme a área de conhecimento a qual concorre, a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores; **e**  
[...]

**LEIA-SE:**

**9.5.17.** A comprovação dos títulos para contagem de tempo da experiência profissional deverá ser feita por meio dos documentos relacionados em alguma das situações descritas:

- a) **Quando no exercício de atividade em empresa/instituição privada** - será necessário o envio dos **três** documentos a seguir:  
1 – Diploma do curso de graduação e/ou pós-graduação (frente e verso) conforme **o(a) cargo/função ao** qual concorre, a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores; **e**  
[...]
- b) **Quando no exercício de atividade/instituição pública** - será necessário o envio dos **dois** documentos a seguir:  
1 – Diploma do curso de graduação e/ou pós-graduação (frente e verso) conforme **o(a) cargo/função ao** qual concorre, a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores; **e**  
[...]
- c) **Quando no exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho (Pessoa Jurídica ou Física)** - será necessário o envio dos **quatro** documentos a seguir:  
1 – Diploma do curso de graduação e/ou pós-graduação (frente e verso) conforme **o(a) cargo/função ao** qual concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores; **e**  
[...]
- d) **Quando Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços específicos ao cargo a que concorre** - será necessário o envio dos **três** documentos a seguir:  
1 – Diploma do curso de graduação e/ou pós-graduação (frente e verso) conforme **o(a) cargo/função ao** qual concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores; **e**



CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024



[...]

- f) Quando no exercício de serviços advocatícios ou atividades jurídicas (somente para o(a) cargo/função de Procurador) - será necessário o envio dos **três** documentos a seguir:  
1 – Diploma de graduação (frente e verso) conforme o(a) cargo/função ao qual concorre, a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores; e

[...]

**ONDE SE LÊ:**

**9.5.18.** Para efeito de pontuação referente à contagem de tempo da experiência profissional, será considerado o mínimo de 06(seis) meses consecutivos e não serão consideradas fração de dias nem sobreposição de tempo.

**LEIA-SE:**

**9.5.18.** Para efeito de pontuação referente à contagem de tempo da experiência profissional, **não serão consideradas sobreposições de tempo e, para o cálculo do tempo total trabalhado, serão considerados dias de trabalho.**

**ANEXO I - CARGOS/FUNÇÕES, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL**

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO**

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD <sup>(*)</sup>	TOTAL VAGAS	
401 – ORIENTADOR AMBIENTAL	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Meio Ambiente + Registro no Conselho.	30 horas semanais.	02	00	02	R\$ 2.648,06
402 – TÉCNICO AGRÍCOLA	Ensino Médio Completo + Curso Técnico Agrícola + Registro no Conselho competente.	30 horas semanais.	02	00	02	R\$ 2.648,06
403 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade + Registro no Conselho competente.	30 horas semanais.	03	00	03	R\$ 2.648,06
404 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Edificações + Registro no Conselho competente.	30 horas semanais.	02	00	02	R\$ 2.648,06
405 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática, mínimo 1.200 horas.	30 horas semanais.	04	00	04	R\$ 2.648,06
406 – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Meio Ambiente + Registro no Conselho competente.	30 horas semanais.	03	00	03	R\$ 2.648,06
407 – TÉCNICO EM PAISAGISMO	Ensino Médio Completo + Curso Técnico Em Paisagismo + Registro no Conselho.	30 horas semanais.	01	00	01	R\$ 2.648,06
408 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Segurança do Trabalho.	30 horas semanais.	03	00	03	R\$ 2.648,06
409 – TÉCNICO EM TRANSPORTE E TRÂNSITO	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Trânsito + Registro no Conselho competente.	30 horas semanais.	01	00	01	R\$ 2.648,06
410 – TOPÓGRAFO	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Agrimensura + Registro no Conselho competente.	30 horas semanais.	02	00	02	R\$ 2.648,06



CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	Pd(%)	TOTAL VAGAS	
501 – ADMINISTRADOR	Ensino Superior completo em nível de bacharelado em Administração + Registro no Conselho competente.	20 horas semanais.	CR(**)	-	CR(**)	R\$ 5.301,42
502 – AGENTE DE TRÂNSITO	Ensino Superior Completo + Curso de Capacitação nos termos previstos na Portaria do Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN nº 94, de 31 de maio de 2017.	40 horas semanais.	04	01	05	R\$ 4.000,00
503 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ensino Superior Completo em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software.	20 horas semanais.	01	00	01	R\$ 5.301,42
504 – ARQUITETO	Ensino Superior Completo em Arquitetura + Registro no respectivo Conselho.	20 horas semanais.	02	00	02	R\$ 7.952,13
505 – ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior completo em Serviço Social + Registro no Conselho Competente.	20 horas semanais.	47	03	50	R\$ 2.924,25
506 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	Ensino Superior Completo reconhecido pelo MEC.	30 horas semanais.	07	01	08	R\$ 8.241,78
507 – BIÓLOGO	Ensino Superior Completo em nível de bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas + Registro no Conselho Competente.	30 horas semanais.	01	00	01	R\$ 4.021,77
508 – CONTADOR	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis + Registro no Conselho Competente.	20 horas semanais.	03	00	03	R\$ 5.301,42
509 – ENGENHEIRO AGRIMENSOR	Ensino Superior Completo em Engenharia de Agrimensura + Registro no respectivo Conselho.	20 horas semanais.	01	00	01	R\$ 7.952,13

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	Pd(%)	TOTAL VAGAS	
510 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônômica + Registro no respectivo Conselho.	20 horas semanais.	01	00	01	R\$ 7.952,13
511 – ENGENHEIRO AMBIENTAL	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental + Registro no respectivo Conselho.	20 horas semanais.	CR(**)	-	CR(**)	R\$ 7.952,13
512 – ENGENHEIRO CIVIL	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil + Registro no respectivo Conselho.	20 horas semanais.	04	01	05	R\$ 7.952,13
513 – ENGENHEIRO ELETRICISTA	Ensino Superior em Engenharia Elétrica + Registro no Respeetivo Conselho	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 7.952,13
514 – ENGENHEIRO FLORESTAL	Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal + Registro no Respeetivo Conselho	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 7.952,13
515 – FISCAL DE MEIO AMBIENTE	Ensino Superior Completo.	40 horas semanais.	03	00	03	R\$ 4.000,00
516 – FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Ensino Superior Completo.	40 horas semanais.	07	01	08	R\$ 4.000,00
517 – FISCAL DE TRANSPORTE	Ensino Superior Completo.	40 horas semanais.	04	00	04	R\$ 4.000,00
518 – GEÓGRAFO	Ensino Superior Completo em Geografia + Registro no respectivo Conselho.	20 horas semanais.	CR(**)	-	CR(**)	R\$ 7.952,13
519 – JORNALISTA	Ensino Superior Completo em Jornalismo ou Comunicação Social.	20 horas semanais.	01	00	01	R\$ 2.924,25
520 – NUTRICIONISTA	Ensino Superior completo em Nutrição + Registro no Conselho competente.	20 horas semanais.	04	01	05	R\$ 2.924,25

[...]



**CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024**



**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD(*)	TOTAL VAGAS	
521 – PROCURADOR	Ensino Superior Completo em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	20 horas semanais.	02	00	02	R\$ 15.193,52
522 – PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho competente.	20 horas semanais.	42	03	45	R\$ 2.924,25
523 – TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho competente.	20 horas semanais.	03	00	03	R\$ 2.924,25

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO**

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD(*)	TOTAL VAGAS	
601 – ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil ou Arquitetura + Especialização em Nível de Pós Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ) na área de Trânsito + Registro no Respectivo Conselho.	20 horas semanais.	01	00	01	R\$ 7.952,13
602 – GEOPROCESSADOR	Ensino Superior Completo + Especialização em Geoprocessamento, com carga horária mínima de 360 horas.	30 horas semanais.	01	00	01	R\$ 4.021,77

**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 198**

**VAGAS PcD: 13**

**TOTAL VAGAS: 211**

\* PcD = Pessoa com Deficiência  
\*\* CR = Cadastro Reserva

**LEIA-SE:**

[...]

**ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO**

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD(*)	TOTAL VAGAS	
401 – ORIENTADOR AMBIENTAL	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Meio Ambiente + Registro no Conselho.	30 horas semanais.	02	00	02	R\$ 2.648,06
402 – TÉCNICO AGRÍCOLA	Ensino Médio Completo + Curso Técnico Agrícola + Registro no Conselho competente.	30 horas semanais.	02	00	02	R\$ 2.648,06
403 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade + Registro no Conselho competente.	30 horas semanais.	03	00	03	R\$ 2.648,06
404 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Edificações + Registro no Conselho competente.	30 horas semanais.	02	00	02	R\$ 2.648,06
405 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática, mínimo 1.200 horas.	30 horas semanais.	04	00	04	R\$ 2.648,06
406 – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Meio Ambiente + Registro no Conselho competente.	30 horas semanais.	03	00	03	R\$ 2.648,06
407 – TÉCNICO EM PAISAGISMO	Ensino Médio Completo + Curso Técnico Em Paisagismo + Registro no Conselho.	30 horas semanais.	01	00	01	R\$ 2.648,06
408 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Segurança do Trabalho.	30 horas semanais.	03	00	03	R\$ 2.648,06
<del>409 – TÉCNICO EM TRANSPORTE E TRÂNSITO (Revogado)</del>	<del>Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Trânsito + Registro no Conselho competente.</del>	<del>30 horas semanais.</del>	<del>01</del>	<del>00</del>	<del>01</del>	<del>R\$ 2.648,06</del>
410 – TOPÓGRAFO	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Agrimensura + Registro no Conselho competente.	30 horas semanais.	02	00	02	R\$ 2.648,06





CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	Pcd(*)	TOTAL VAGAS	
501 – ADMINISTRADOR	Ensino Superior completo em nível de bacharelado em Administração + Registro no Conselho competente.	20 horas semanais.	CR(**)	-	CR(**)	R\$ 5.301,42
<del>502 – AGENTE DE TRÂNSITO (Revogado)</del>	<del>Ensino Superior Completo + Curso de Capacitação nos termos previstos na Portaria do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN nº 94, de 31 de maio de 2017.</del>	<del>40 horas semanais.</del>	<del>04</del>	<del>01</del>	<del>05</del>	<del>R\$ 4.000,00</del>
503 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ensino Superior Completo em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software.	20 horas semanais.	01	00	01	R\$ 5.301,42
504 – ARQUITETO	Ensino Superior Completo em Arquitetura + Registro no respectivo Conselho.	20 horas semanais.	02	00	02	R\$ 7.952,13
505 – ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior completo em Serviço Social + Registro no Conselho Competente.	20 horas semanais.	47	03	50	R\$ 2.924,25
506 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	Ensino Superior Completo reconhecido pelo MEC.	30 horas semanais.	07	01	08	R\$ 6.689,76 + Produtividade
507 – BIÓLOGO	Ensino Superior Completo em nível bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas + Registro no Conselho Competente.	30 horas semanais.	01	00	01	R\$ 4.021,77
508 – CONTADOR	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis + Registro no Conselho Competente.	20 horas semanais.	03	00	03	R\$ 5.301,42
509 – ENGENHEIRO AGRIMENSOR	Ensino Superior Completo em Engenharia de Agrimensura + Registro no respectivo Conselho.	20 horas semanais.	01	00	01	R\$ 7.952,13

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	Pcd(*)	TOTAL VAGAS	
510 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônoma + Registro no respectivo Conselho.	20 horas semanais.	01	00	01	R\$ 7.952,13
511 – ENGENHEIRO AMBIENTAL	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental + Registro no respectivo Conselho.	20 horas semanais.	CR(**)	-	CR(**)	R\$ 7.952,13
512 – ENGENHEIRO CIVIL	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil + Registro no respectivo Conselho.	20 horas semanais.	04	01	05	R\$ 7.952,13
513 – ENGENHEIRO ELETRICISTA	Ensino Superior em Engenharia Elétrica + Registro no Respeetivo Conselho	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 7.952,13
514 – ENGENHEIRO FLORESTAL	Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal + Registro no Respeetivo Conselho	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 7.952,13
515 – FISCAL DE MEIO AMBIENTE	Ensino Superior Completo.	40 horas semanais.	03	00	03	R\$ 4.000,00
516 – FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Ensino Superior Completo.	40 horas semanais.	07	01	08	R\$ 4.000,00
<del>517 – FISCAL DE TRANSPORTE (Revogado)</del>	<del>Ensino Superior Completo.</del>	<del>40 horas semanais.</del>	<del>04</del>	<del>00</del>	<del>04</del>	<del>R\$ 4.000,00</del>
518 – GEÓGRAFO	Ensino Superior Completo em Geografia + Registro no respectivo Conselho.	20 horas semanais.	CR(**)	-	CR(**)	R\$ 7.952,13
519 – JORNALISTA	Ensino Superior Completo em Jornalismo ou Comunicação Social.	20 horas semanais.	01	00	01	R\$ 2.924,25
520 – NUTRICIONISTA	Ensino Superior completo em Nutrição + Registro no Conselho competente.	20 horas semanais.	04	01	05	R\$ 2.924,25

[...]



CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD(*)	TOTAL VAGAS	
521 – PROCURADOR	Ensino Superior Completo em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	20 horas semanais.	02	00	02	RS 15.193,52
522 – PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho competente.	20 horas semanais.	42	03	45	RS 2.924,25
523 – TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho competente.	20 horas semanais.	03	00	03	RS 2.924,25
524 – BIBLIOTECÁRIO	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia + Registro no Conselho competente.	30 horas semanais.	02	00	02	RS 2.924,25

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD(*)	TOTAL VAGAS	
601 – ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil, Arquitetura ou Engenharia de Transportes + Especialização em Nível de Pós Graduação (Lato Sensu) na área de Trânsito + Registro no Respectivo Conselho.	20 horas semanais.	01	00	01	RS 7.952,13
602 – GEOPROCESSADOR	Ensino Superior Completo + Especialização em Geoprocessamento, com carga horária mínima de 360 horas.	30 horas semanais.	01	00	01	RS 4.021,77

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 191

VAGAS PcD: 12

TOTAL VAGAS: 203

\* PcD = Pessoa com Deficiência  
\*\* CR = Cadastro Reserva

**ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES**

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**CARGO/FUNÇÃO: 409 – TÉCNICO EM TRANSPORTE E TRÂNSITO** (Lei Municipal nº 4.395/2023).

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Trânsito + Registro no Conselho competente.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:** Auxiliar nas equipes de planejamento e gerenciamento das empresas, órgãos, associações e entidades afetas ao transporte e trânsito. Fazer pesquisas e tratamentos estatísticos de tráfego e de transporte. Acompanhar as operações de transporte e de tráfego. Estudar e implantar melhorias para o transporte e trânsito no Município. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**LEIA-SE:**

[...]

~~**CARGO/FUNÇÃO: 409 – TÉCNICO EM TRANSPORTE E TRÂNSITO** (Lei Municipal nº 4.395/2023). (Revogado)~~

~~**REQUISITO:** Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Trânsito + Registro no Conselho competente.~~

~~**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais.~~

~~**ATRIBUIÇÕES:** Auxiliar nas equipes de planejamento e gerenciamento das empresas, órgãos, associações e entidades afetas ao transporte e trânsito. Fazer pesquisas e tratamentos estatísticos de tráfego e de transporte. Acompanhar as operações de transporte e de tráfego. Estudar e implantar melhorias para o transporte e trânsito no Município. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.~~



CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024



[...]

**ONDE SE LÊ:**

[...]

<b>CARGO/FUNÇÃO: 502 – AGENTE DE TRÂNSITO</b> (Lei Municipal nº 4.395/2023).
<b>REQUISITO:</b> Ensino Superior Completo + Curso de Capacitação nos termos previstos na Portaria do Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN nº 94, de 31 de maio de 2017.
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Monitorar o trânsito em unidades móveis, interagir em situações emergenciais, remover e/ou sinalizar obstáculos da via pública. Criar rotas alternativas para o tráfego e solicitar auxílio para desobstrução total da via. Orientar condutores por meio de gestos e apitos. Atuar em interseções de vias. Monitorar trânsito em postos fixos de observação. Sinalizar existência de obras nas vias públicas. Prestar informações sobre trânsito. Intervir no tráfego em situações de eventos. Abordar veículos para fiscalização. Analisar documentação do condutor e do veículo. Vistoriar estado de conservação de veículos. Aplicar teste de verificação de ingestão de bebidas alcoólicas. Fiscalizar transporte de produtos perigosos e controlados. Autuar infratores, vistoriar veículo em processo de remoção. Lacrar para remoção. Documentar processo de remoção de veículo. Operar equipamentos de controle de velocidade de veículos. Fiscalizar sistema de transportes públicos rodoviários e de escolta, fiscalizar dimensões e peso de cargas e veículos. Fiscalizar taxa de emissão de poluentes de veículos. Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

<del><b>CARGO/FUNÇÃO: 502 – AGENTE DE TRÂNSITO</b> (Lei Municipal nº 4.395/2023). (Revogado)</del>
<del><b>REQUISITO:</b> Ensino Superior Completo + Curso de Capacitação nos termos previstos na Portaria do Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN nº 94, de 31 de maio de 2017.</del>
<del><b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais.</del>
<del><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Monitorar o trânsito em unidades móveis, interagir em situações emergenciais, remover e/ou sinalizar obstáculos da via pública. Criar rotas alternativas para o tráfego e solicitar auxílio para desobstrução total da via. Orientar condutores por meio de gestos e apitos. Atuar em interseções de vias. Monitorar trânsito em postos fixos de observação. Sinalizar existência de obras nas vias públicas. Prestar informações sobre trânsito. Intervir no tráfego em situações de eventos. Abordar veículos para fiscalização. Analisar documentação do condutor e do veículo. Vistoriar estado de conservação de veículos. Aplicar teste de verificação de ingestão de bebidas alcoólicas. Fiscalizar transporte de produtos perigosos e controlados. Autuar infratores, vistoriar veículo em processo de remoção. Lacrar para remoção. Documentar processo de remoção de veículo. Operar equipamentos de controle de velocidade de veículos. Fiscalizar sistema de transportes públicos rodoviários e de escolta, fiscalizar dimensões e peso de cargas e veículos. Fiscalizar taxa de emissão de poluentes de veículos. Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.</del>

[...]

**ONDE SE LÊ:**

[...]

<b>CARGO/FUNÇÃO: 517 – FISCAL DE TRANSPORTE</b> (Lei Municipal nº 4.395/2023).
<b>REQUISITO:</b> Ensino Superior Completo.
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Fiscalizar em campo ou através de monitoramento eletrônico, os horários e itinerários. Elaborar relatórios pertinentes à rotina de trabalho, vistorias, infrações, autorizações, retenção de veículos coletivos, escolares, caminhões, táxi, uber e outros. Realizar a inspeção nos coletivos municipais e intermunicipais. Exercer a educação, orientação, operação e fiscalização ostensiva do Transporte Municipal, de acordo com a Legislação pertinente. Lavrar autos de infração



CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024



no exercício das atividades de fiscalização. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

~~**CARGO/FUNÇÃO: 517 – FISCAL DE TRANSPORTE** (Lei Municipal nº 4.395/2023).  
(Revogado)~~

~~**REQUISITO:** Ensino Superior Completo.~~

~~**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.~~

~~**ATRIBUIÇÕES:** Fiscalizar em campo ou através de monitoramento eletrônico, os horários e itinerários. Elaborar relatórios pertinentes à rotina de trabalho, vistorias, infrações, autorizações, retenção de veículos coletivos, escolares, caminhões, táxi, uber e outros. Realizar a inspeção nos coletivos municipais e intermunicipais. Exercer a educação, orientação, operação e fiscalização ostensiva do Transporte Municipal, de acordo com a Legislação pertinente. Lavrar autos de infração no exercício das atividades de fiscalização. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.~~

[...]

**INCLUI-SE:**

[...]

**CARGO/FUNÇÃO: 524 – BIBLIOTECÁRIO** (Lei Municipal nº 4.395/2023).

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Biblioteconomia + Registro no Conselho competente.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:** Disponibilizar informações em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação para facilitar o acesso à geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas; prestar serviços de assessoria e consultoria; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

[...]

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**CARGO/FUNÇÃO: 601 – ENGENHEIRO DE TRÂNSITO** (Lei Municipal nº 4.426/2024).

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil ou Arquitetura + Especialização em Nível de Pós Graduação (*Lato Sensu*) na área de Trânsito + Registro no Respetivo Conselho.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver o planejamento, coordenação e controle das atividades referentes à engenharia, operação, fiscalização e execução da sinalização de trânsito; fiscalizar obras em vias e logradouros públicos; desenvolver projetos operacionais de manutenção de sinalização de trânsito; efetuar levantamento de dados em campos; analisar o desempenho de projetos implantados; coordenar equipes técnicas/operacionais; elaborar e consolidar custos com as operações de trânsito; analisar e elaborar autorização de obras e eventos em vias e logradouros públicos; elaborar pareceres técnicos para análise de recursos de multa; dirigir veículos; elaborar relatórios, programas e projetos; determinar o local de instalações, quando necessário, definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controles de tráfego, da sinalização semafórica, vertical e horizontal; realizar análise de acidentes de tráfego; propor medidas e projetar soluções de engenharia para permitir um tráfego seguro; planejar e realizar estudos e pesquisas de engenharia sobre condições de tráfego; planejar a operação do tráfego nas vias urbanas; - cooperar com as demais autoridades municipais no desenvolvimento de maneiras para melhorar as condições de tráfego e realizar outras atividades



CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024



determinadas pela administração municipal; implantar e manter os dispositivos de controles de tráfegos oficiais, incluindo sinalização vertical e horizontal e semafórica, quando e como requeridos; declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando-os adequadamente; especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamentos de pedestres e interseções perigosas; estabelecer zonas de segurança de pedestres e áreas de circulação exclusivas para pedestres; implantar a sinalização horizontal com linhas de faixas ou linhas divisórias de fluxo das vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego seja necessário; implantar áreas de cargas e descargas de mercadorias, pontos de parada de transportes coletivo, áreas de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxi, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos; desenvolver e executar outras atividades relacionadas ao cargo.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

**CARGO/FUNÇÃO: 601 – ENGENHEIRO DE TRÂNSITO** (Lei Municipal nº 4.426/2024).

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil, Arquitetura **ou Engenharia de Transportes** + Especialização em Nível de Pós Graduação (*Lato Sensu*) na área de Trânsito + Registro no Respectivo Conselho.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver o planejamento, coordenação e controle das atividades referentes à engenharia, operação, fiscalização e execução da sinalização de trânsito; fiscalizar obras em vias e logradouros públicos; desenvolver projetos operacionais de manutenção de sinalização de trânsito; efetuar levantamento de dados em campos; analisar o desempenho de projetos implantados; coordenar equipes técnicas/operacionais; elaborar e consolidar custos com as operações de trânsito; analisar e elaborar autorização de obras e eventos em vias e logradouros públicos; elaborar pareceres técnicos para análise de recursos de multa; dirigir veículos; elaborar relatórios, programas e projetos; determinar o local de instalações, quando necessário, definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controles de tráfego, da sinalização semafórica, vertical e horizontal; realizar análise de acidentes de tráfego; propor medidas e projetar soluções de engenharia para permitir um tráfego seguro; planejar e realizar estudos e pesquisas de engenharia sobre condições de tráfego; planejar a operação do tráfego nas vias urbanas; - cooperar com as demais autoridades municipais no desenvolvimento de maneiras para melhorar as condições de tráfego e realizar outras atividades determinadas pela administração municipal; implantar e manter os dispositivos de controles de tráfegos oficiais, incluindo sinalização vertical e horizontal e semafórica, quando e como requeridos; declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando-os adequadamente; especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamentos de pedestres e interseções perigosas; estabelecer zonas de segurança de pedestres e áreas de circulação exclusivas para pedestres; implantar a sinalização horizontal com linhas de faixas ou linhas divisórias de fluxo das vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego seja necessário; implantar áreas de cargas e descargas de mercadorias, pontos de parada de transportes coletivo, áreas de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxi, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos; desenvolver e executar outras atividades relacionadas ao cargo.

[...]



**CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024**



**ANEXO III – QUADRO DE PROVAS**

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO**

CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)					TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍF. (Peso 4)	TOTAL DE QUESTÕES	
401 – ORIENTADOR AMBIENTAL	10	05	05	15	35	100,0
402 – TÉCNICO AGRÍCOLA				15		
403 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE				15		
404 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES				15		
405 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA				15		
406 – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE				15		
407 – TÉCNICO EM PAISAGISMO				15		
408 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				15		
409 – TÉCNICO EM TRANSPORTE E TRÂNSITO				15		
410 – TOPÓGRAFO				15		

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)					TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DISCURSIVA (PEÇA JURÍDICA)
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍF. (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES			
501 – ADMINISTRADOR	10	05	05	20	40	100,0	10,0	-
502 – AGENTE DE TRÂNSITO				20				-
503 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				20				-
504 – ARQUITETO				20				-
505 – ASSISTENTE SOCIAL				20				-
506 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS				20				-
507 – BIÓLOGO				20				-
508 – CONTADOR				20				-
509 – ENGENHEIRO AGRIMENSOR				20				-
510 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO				20				-
511 – ENGENHEIRO AMBIENTAL				20				-
512 – ENGENHEIRO CIVIL				20				-
513 – ENGENHEIRO ELETRICISTA				20				-
514 – ENGENHEIRO FLORESTAL				20				-
515 – FISCAL DE MEIO AMBIENTE				20				-
516 – FISCAL DE OBRAS E POSTURAS				20				-
517 – FISCAL DE TRANSPORTE				20				-
518 – GEÓGRAFO				20				-
519 – JORNALISTA				20				-
520 – NUTRICIONISTA				20				-
521 – PROCURADOR				20				40,0
522 – PSICÓLOGO				20				-
523 – TERAPEUTA OCUPACIONAL				20				-
601 – ENGENHEIRO DE TRÂNSITO				20				-
602 – GEOPROCESSADOR				20				-



CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024



**LEIA-SE:**

[...]

ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO

CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)					TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍF. (Peso 4)	TOTAL DE QUESTÕES	
401 – ORIENTADOR AMBIENTAL	10	05	05	15	35	100,0
402 – TÉCNICO AGRÍCOLA				15		
403 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE				15		
404 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES				15		
405 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA				15		
406 – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE				15		
407 – TÉCNICO EM PAISAGISMO				15		
408 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				15		
<del>409 – TÉCNICO EM TRANSPORTE E TRÂNSITO (Revogado)</del>				<del>15</del>		
410 – TOPÓGRAFO				15		

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)					TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DISCURSIVA (PEÇA JURÍDICA)
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍF. (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES			
501 – ADMINISTRADOR	10	05	05	20	40	100,0	10,0	-
<del>502 – AGENTE DE TRÂNSITO (Revogado)</del>				<del>20</del>				-
503 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				20				-
504 – ARQUITETO				20				-
505 – ASSISTENTE SOCIAL				20				-
506 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS				20				-
507 – BIÓLOGO				20				-
508 – CONTADOR				20				-
509 – ENGENHEIRO AGRIMENSOR				20				-
510 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO				20				-
511 – ENGENHEIRO AMBIENTAL				20				-
512 – ENGENHEIRO CIVIL				20				-
513 – ENGENHEIRO ELETRICISTA				20				-
514 – ENGENHEIRO FLORESTAL				20				-
515 – FISCAL DE MEIO AMBIENTE				20				-
516 – FISCAL DE OBRAS E POSTURAS				20				-
<del>517 – FISCAL DE TRANSPORTE (Revogado)</del>				<del>20</del>				-
518 – GEÓGRAFO				20				-
519 – JORNALISTA				20				-
520 – NUTRICIONISTA				20				-
521 – PROCURADOR				20				40,0
522 – PSICÓLOGO				20				-
523 – TERAPEUTA OCUPACIONAL				20				-
<del>524 – BIBLIOTECÁRIO</del>				<del>20</del>				-
601 – ENGENHEIRO DE TRÂNSITO				20				-
602 – GEOPROCESSADOR				20				-



## ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

### ONDE SE LÊ:

[...]

#### LEGISLAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)

301 – AGENTE DE DEFESA CIVIL / 302 – EDUCADOR SOCIAL / 303 – FOTÓGRAFO / 401 – ORIENTADOR AMBIENTAL / 402 – TÉCNICO AGRÍCOLA / 403 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE / 404 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES / 405 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA / 406 – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE / 407 – TÉCNICO EM PAISAGISMO / 408 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO / 409 – TÉCNICO EM TRANSPORTE E TRÂNSITO / 410 – TOPÓGRAFO

[...]

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### 409 – TÉCNICO EM TRANSPORTE E TRÂNSITO

Sinalização viária. Educação e segurança de trânsito. Operação e fiscalização de trânsito. Sistemas de transporte público por ônibus. Mobilidade Urbana. Legislação de Trânsito e Transportes. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito em vigência e suas alterações. Sinalização de trânsito Direção defensiva. Noções de primeiros socorros.

### REFERÊNCIAS DE APOIO:

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 24 set. 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503Compilado.htm)> Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito em vigência e suas alterações. Disponível em: <<https://infraestrutura.gov.br/resolucoes-contran.html>> Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN. Manual de Sinalização do DENATRAN. Volumes I, II, III, IV, V, VI, VII. Brasília: DENATRAN, 2007. Disponível em: <<https://infraestrutura.gov.br/component/content/article/115-portal-denatran/8587-publicacoes-denatran.html>> Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN. Direção defensiva: Trânsito seguro é um direito de todos. Brasília: DENATRAN, 2005. Disponível em: <[http://vias-seguras.com/documentos/arquivos/denatran\\_manual\\_de\\_direcao\\_defensiva\\_maio\\_2005](http://vias-seguras.com/documentos/arquivos/denatran_manual_de_direcao_defensiva_maio_2005)> Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. Denatran. Sinalização vertical de regulamentação. Brasília: Contran, 2006. (Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, vol. 1). Disponível em: <[www.denatran.gov.br/publicacao.htm](http://www.denatran.gov.br/publicacao.htm)> Acesso em: 26 de março de 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. Sinalização horizontal / Contran-Denatran. 1ª ed. Brasília: Contran, 2007. (Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, vol. Disponível em: <[www.denatran.gov.br/publicacao.htm](http://www.denatran.gov.br/publicacao.htm)> Acesso em: 26 de março de 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. Sinalização vertical de advertência / Contran-Denatran. 1ª ed. Brasília: Contran, 2007. (Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, vol. Disponível em: <[www.denatran.gov.br/publicacao.htm](http://www.denatran.gov.br/publicacao.htm)> Acesso em: 26 de março de 2024.

CHRISTIANINI, W.; HAGIWARA, S. S. Operação de Trânsito: Um desafio permanente – Boletim 044 CET 2008.





GUIMARÃES, G. S. Comentários à Lei de Mobilidade Urbana. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

VASCONCELLOS, E. A. O que é trânsito. Editora Brasiliense, 1985.

[...]

### LEIA-SE:

[...]

#### LEGISLAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)

301 – AGENTE DE DEFESA CIVIL / 302 – EDUCADOR SOCIAL / 303 – FOTÓGRAFO / 401 – ORIENTADOR AMBIENTAL / 402 – TÉCNICO AGRÍCOLA / 403 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE / 404 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES / 405 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA / 406 – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE / 407 – TÉCNICO EM PAISAGISMO / 408 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO / **409 – TÉCNICO EM TRANSPORTE E TRÂNSITO (Revogado)** / 410 – TOPÓGRAFO

[...]

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### **409 – TÉCNICO EM TRANSPORTE E TRÂNSITO (Revogado)**

~~Sinalização viária. Educação e segurança de trânsito. Operação e fiscalização de trânsito. Sistemas de transporte público por ônibus. Mobilidade Urbana. Legislação de Trânsito e Transportes. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito em vigência e suas alterações. Sinalização de trânsito Direção defensiva. Noções de primeiros socorros.~~

### REFERÊNCIAS DE APOIO:

~~BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 24 set. 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503Compilado.htm)> Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.~~

~~DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito em vigência e suas alterações. Disponível em: <<https://infraestrutura.gov.br/resolucoes-contran.html>> Acesso em 14 de fevereiro de 2024.~~

~~DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN. Manual de Sinalização do DENATRAN. Volumes I, II, III, IV, V, VI, VII. Brasília: DENATRAN, 2007. Disponível em: <<https://infraestrutura.gov.br/component/content/article/115-portal-denatran/8587-publicacoes-denatran.html>> Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.~~

~~DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN. Direção defensiva: Trânsito seguro é um direito de todos. Brasília: DENATRAN, 2005. Disponível em: <[http://vias-seguras.com/documentos/arquivos/denatran\\_manual\\_de\\_direcao\\_defensiva\\_maior\\_2005](http://vias-seguras.com/documentos/arquivos/denatran_manual_de_direcao_defensiva_maior_2005)> Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.~~

~~BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. Denatran. Sinalização vertical de regulamentação. Brasília: Contran, 2006. (Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, vol. 1). Disponível em: <[www.denatran.gov.br/publicacao.htm](http://www.denatran.gov.br/publicacao.htm)> Acesso em: 26 de março de 2024.~~

~~BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. Sinalização horizontal / Contran Denatran. 1ª ed. Brasília: Contran, 2007. (Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, vol. Disponível em: <[www.denatran.gov.br/publicacao.htm](http://www.denatran.gov.br/publicacao.htm)> Acesso em: 26 de março de 2024.~~

~~BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. Sinalização vertical de advertência / Contran Denatran. 1ª ed. Brasília: Contran, 2007. (Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, vol. Disponível em:~~



CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024



~~<[www.denatran.gov.br/publicacao.htm](http://www.denatran.gov.br/publicacao.htm)> Acesso em: 26 de março de 2024.~~

~~CHRISTIANINI, W.; HAGIWARA, S. S. Operação de Trânsito: Um desafio permanente — Boletim 044-CET-2008.~~

~~GUIMARÃES, G. S. Comentários à Lei de Mobilidade Urbana. Belo Horizonte: Fórum, 2012.~~

~~VASCONCELLOS, E. A. O que é trânsito. Editora Brasiliense, 1985.~~

[...]

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**LEGISLAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)**

501 – ADMINISTRADOR / 502 – AGENTE DE TRÂNSITO / 503 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / 504 – ARQUITETO / 506 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS / 507 – BIÓLOGO / 508 – CONTADOR / 509 – ENGENHEIRO AGRIMENSOR / 510 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO / 511 – ENGENHEIRO AMBIENTAL / 512 – ENGENHEIRO CIVIL / 513 – ENGENHEIRO ELETRICISTA / 514 – ENGENHEIRO FLORESTAL / 515 – FISCAL DE MEIO AMBIENTE / 516 – FISCAL DE OBRAS E POSTURAS / 517 – FISCAL DE TRANSPORTE / 518 – GEÓGRAFO / 519 – JORNALISTA / 521 – PROCURADOR / 601 – ENGENHEIRO DE TRÂNSITO / 602 – GEOPROCESSADOR

[...]

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**502 - AGENTE DE TRÂNSITO**

Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais; da composição e da competência do Sistema Nacional de Trânsito. Das normas Gerais de Circulação e Conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados. Do Cidadão. Da Educação para o Trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Dos veículos: disposições gerais; da segurança dos veículos; da identificação do veículo; dos veículos em circulação Internacional; do registro de veículos; do licenciamento. Da condução de escolares. Da habilitação. Das infrações. Das penalidades. Das medidas administrativas. Dos conceitos e definições. Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

**REFERÊNCIAS DE APOIO:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE TRÁFEGO – ABRAMET. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito. São Paulo: ABRAMET, 2005. Disponível em: <[https://www.abramet.com.br/files/cartilha\\_primeiros\\_socorros.pdf](https://www.abramet.com.br/files/cartilha_primeiros_socorros.pdf)> Acesso em: 26 de março de 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e atualizações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 24 set. 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm)> Acesso em: 26 de março de 2024.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN. Direção defensiva: Trânsito seguro é um direito de todos. Brasília: DENATRAN, 2005. Disponível em: <[http://vias-seguras.com/documentos/arquivos/denatran\\_manual\\_de\\_direcao\\_defensiva\\_maior\\_2005](http://vias-seguras.com/documentos/arquivos/denatran_manual_de_direcao_defensiva_maior_2005)> Acesso em: 26 de março de 2024.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN. Manual de Sinalização do DENATRAN. Volumes I, II, III, IV, V, VI, VII. Brasília: DENATRAN, 2007. Disponível em: <<https://infraestrutura.gov.br/component/content/article/115-portal-denatran/8587-publicacoes-denatran.html>> Acesso em: 26 de março de 2024.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN. Resoluções do Conselho Nacional de



Trânsito em vigência e suas alterações. Disponível em: <<https://infraestrutura.gov.br/resolucoes-contran.html>> Acesso em: 26 de março de 2024.

[...]

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 517 – FISCAL DE TRANSPORTE

Itinerários, distanciamento de paradas, percursos de linhas e trajetos alternativos. Quadros horários e tempos de percurso. Padrões de pavimentação para trânsito seguro. Estações de transbordo. Integração de modalidades. Legislação de trânsito (CTB). Direção defensiva. Primeiros socorros. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho relacionadas ao trabalho em transporte coletivo, Equipamentos de Proteção. Sinalização de trânsito. Segurança do passageiro. Inconformidades em veículos de transporte de passageiros. Sinais de alerta e indicadores de segurança. Mecânica básica em veículos automotores.

#### REFERÊNCIAS DE APOIO:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE TRÁFEGO – ABRAMET. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito. São Paulo: ABRAMET, 2005. Disponível em: <[https://www.abramet.com.br/files/cartilha\\_primeiros\\_socorros.pdf](https://www.abramet.com.br/files/cartilha_primeiros_socorros.pdf)> Acesso em: 26 de março de 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e atualizações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 24 set. 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm)> Acesso em: 26 de março de 2024.

\_\_\_\_\_. Manual brasileiro de sinalização de trânsito do DENATRAN: sinalização de áreas escolares. Brasília: DENATRAN, 2000.

CONTRAN. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização vertical de advertência. Brasília: CONTRAN, 2007.

\_\_\_\_\_. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização vertical de regulamentação. Brasília: CONTRAN, 2007.

\_\_\_\_\_. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização horizontal. Brasília: CONTRAN, 2007.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN. Direção defensiva: Trânsito seguro é um direito de todos. Brasília: DENATRAN, 2005. Disponível em: <[http://vias-seguras.com/documentos/arquivos/denatran\\_manual\\_de\\_direcao\\_defensiva\\_mai\\_2005](http://vias-seguras.com/documentos/arquivos/denatran_manual_de_direcao_defensiva_mai_2005)> Acesso em: 26 de março de 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 12.998, de 18 de junho de 2014, e atualizações. Dispõe sobre remuneração das Carreiras e dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, da Carreira de Perito Federal Agrário, das Carreiras do Hospital das Forças Armadas, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, dos empregados de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS; altera as Leis nºs 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.539, de 8 de novembro de 2007, 12.094, de 19 de novembro de 2009, 12.800, de 23 de abril de 2013, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 12.702, de 7 de agosto de 2012, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 12.528, de 18 de novembro de 2011, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e 12.158, de 28 de dezembro de 2009; revoga o Decreto-Lei nº 2.179, de 4 de dezembro de 1984, e dispositivos da



CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024



Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Art 145ª do CTB. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112998.htm#:~:text=Assegura%2Dse%20aos%20condutores%20de,1%C2%BA%20de%20maio%20de%201943](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112998.htm#:~:text=Assegura%2Dse%20aos%20condutores%20de,1%C2%BA%20de%20maio%20de%201943)> Acesso em: 26 de março de 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.611, de 19 de fevereiro de 1998, e atualizações. Dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19611.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19611.htm)> Acesso em: 26 de março de 2024.

Sites sugeridos de Resoluções:

[www.daer.rs.gov.br/upload/arquivos/201607/22144350-resolucao-5755-2014.pdf](http://www.daer.rs.gov.br/upload/arquivos/201607/22144350-resolucao-5755-2014.pdf)  
<http://www.daer.rs.gov.br/upload/arquivos/201607/22144253-resolucao-5295-2010.pdf>  
<http://www.daer.rs.gov.br/upload/arquivos/201608/08173110-resolucao-4926.pdf>  
[http://www.antt.gov.br/perguntas\\_frequentes/passageiros.html](http://www.antt.gov.br/perguntas_frequentes/passageiros.html)  
[...]

**LEIA-SE:**

[...]

**LEGISLAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)**

501 – ADMINISTRADOR / ~~502 – AGENTE DE TRÂNSITO (Revogado)~~ / 503 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / 504 – ARQUITETO / 506 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS / 507 – BIÓLOGO / 508 – CONTADOR / 509 – ENGENHEIRO AGRIMENSOR / 510 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO / 511 – ENGENHEIRO AMBIENTAL / 512 – ENGENHEIRO CIVIL / 513 – ENGENHEIRO ELETRICISTA / 514 – ENGENHEIRO FLORESTAL / 515 – FISCAL DE MEIO AMBIENTE / 516 – FISCAL DE OBRAS E POSTURAS / ~~517 – FISCAL DE TRANSPORTE (Revogado)~~ / 518 – GEÓGRAFO / 519 – JORNALISTA / 521 – PROCURADOR / ~~524 – BIBLIOTECÁRIO~~ / 601 – ENGENHEIRO DE TRÂNSITO / 602 – GEOPROCESSADOR

[...]

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

~~502 – AGENTE DE TRÂNSITO (Revogado)~~

~~Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais; da composição e da competência do Sistema Nacional de Trânsito. Das normas Gerais de Circulação e Conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados. Do Cidadão. Da Educação para o Trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Dos veículos: disposições gerais; da segurança dos veículos; da identificação do veículo; dos veículos em circulação Internacional; do registro de veículos; do licenciamento. Da condução de escolares. Da habilitação. Das infrações. Das penalidades. Das medidas administrativas. Dos conceitos e definições. Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.~~

**REFERÊNCIAS DE APOIO:**

~~ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE TRÁFEGO – ABRAMET. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito. São Paulo: ABRAMET, 2005. Disponível em: <[https://www.abramet.com.br/files/cartilha\\_primeiros\\_socorros.pdf](https://www.abramet.com.br/files/cartilha_primeiros_socorros.pdf)> Acesso em: 26 de março de 2024.~~

~~BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e atualizações. Instituto o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 24 set. 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm)> Acesso em: 26 de março de 2024.~~

~~DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN. Direção defensiva: Trânsito seguro é um direito de todos. Brasília: DENATRAN, 2005. Disponível em: <[http://vias-seguras.com/documentos/arquivos/denatran\\_manual\\_de\\_direcao\\_defensiva\\_maio\\_2005](http://vias-seguras.com/documentos/arquivos/denatran_manual_de_direcao_defensiva_maio_2005)> Acesso em: 26 de março de 2024.~~



~~DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO—DENATRAN. Manual de Sinalização do DENATRAN. Volumes I, II, III, IV, V, VI, VII. Brasília: DENATRAN, 2007. Disponível em: <<https://infraestrutura.gov.br/component/content/article/115-portal-denatran/8587-publicacoes-denatran.html>> Acesso em: 26 de março de 2024.~~

~~DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO—DENATRAN. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito em vigência e suas alterações. Disponível em: <<https://infraestrutura.gov.br/resolucoes-contran.html>> Acesso em: 26 de março de 2024.~~

[...]

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** **517—FISCAL DE TRANSPORTE (Revogado)**

~~Itinerários, distanciamento de paradas, percursos de linhas e trajetos alternativos. Quadros horários e tempos de percurso. Padrões de pavimentação para trânsito seguro. Estações de transbordo. Integração de modalidades. Legislação de trânsito (CTB). Direção defensiva. Primeiros socorros. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho relacionadas ao trabalho em transporte coletivo, Equipamentos de Proteção. Sinalização de trânsito. Segurança do passageiro. Inconformidades em veículos de transporte de passageiros. Sinais de alerta e indicadores de segurança. Mecânica básica em veículos automotores.~~

#### **REFERÊNCIAS DE APOIO:**

~~ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE TRÁFEGO—ABRAMET. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito. São Paulo: ABRAMET, 2005. Disponível em: <[https://www.abramet.com.br/files/cartilha\\_primeiros\\_socorros.pdf](https://www.abramet.com.br/files/cartilha_primeiros_socorros.pdf)> Acesso em: 26 de março de 2024.~~

~~BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e atualizações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 24 set. 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm)> Acesso em: 26 de março de 2024.~~

~~\_\_\_\_\_. Manual brasileiro de sinalização de trânsito do DENATRAN: sinalização de áreas escolares. Brasília: DENATRAN, 2000.—~~

~~CONTRAN. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização vertical de advertência. Brasília: CONTRAN, 2007.—~~

~~\_\_\_\_\_. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização vertical de regulamentação. Brasília: CONTRAN, 2007.—~~

~~\_\_\_\_\_. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização horizontal. Brasília: CONTRAN, 2007.—~~

~~DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO—DENATRAN. Direção defensiva: Trânsito seguro é um direito de todos. Brasília: DENATRAN, 2005. Disponível em: <[http://vias-seguras.com/documentos/arquivos/denatran\\_manual\\_de\\_direcao\\_defensiva\\_maior\\_2005](http://vias-seguras.com/documentos/arquivos/denatran_manual_de_direcao_defensiva_maior_2005)> Acesso em: 26 de março de 2024.~~

~~BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 12.998, de 18 de junho de 2014, e atualizações. Dispõe sobre remuneração das Carreiras e dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes—DNIT, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral—DNPM, da Carreira de Perito Federal Agrário, das Carreiras do Hospital das Forças Armadas, da Fundação Nacional do Índio—FUNAI, dos empregados de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado; cria cargos em comissão do Grupo~~



~~Direção e Assessoramento Superiores – DAS; altera as Leis nºs 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.539, de 8 de novembro de 2007, 12.094, de 19 de novembro de 2009, 12.800, de 23 de abril de 2013, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 12.702, de 7 de agosto de 2012, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 12.528, de 18 de novembro de 2011, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e 12.158, de 28 de dezembro de 2009; revoga o Decreto Lei nº 2.179, de 4 de dezembro de 1984, e dispositivos da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Art 145ª do CTB. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112998.htm#:~:text=Assegura%2Dse%20aos%20condutores%20de,1%C2%BA%20de%20maio%20de%201943](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112998.htm#:~:text=Assegura%2Dse%20aos%20condutores%20de,1%C2%BA%20de%20maio%20de%201943)> Acesso em: 26 de março de 2024.~~

~~BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.611, de 19 de fevereiro de 1998, e atualizações. Dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19611.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19611.htm)> Acesso em: 26 de março de 2024.~~

~~Sites sugeridos de Resoluções:~~

~~[www.daer.rs.gov.br/upload/arquivos/201607/22144350-resolucao-5755-2014.pdf](http://www.daer.rs.gov.br/upload/arquivos/201607/22144350-resolucao-5755-2014.pdf)  
<http://www.daer.rs.gov.br/upload/arquivos/201607/22144253-resolucao-5295-2010.pdf>  
<http://www.daer.rs.gov.br/upload/arquivos/201608/08173110-resolucao-4926.pdf>  
[http://www.antt.gov.br/perguntas\\_frequentes/passageiros.html](http://www.antt.gov.br/perguntas_frequentes/passageiros.html)  
[...]~~

### **ONDE SE LÊ:**

[...]

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 504 - ARQUITETO**

[...]

### **REFERÊNCIAS DE APOIO:**

[...]  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR nº 15.575/2013. Edificações habitacionais – Desempenho (Partes 1 a 6).  
[...]

### **LEIA-SE:**

[...]

## **ONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 504 - ARQUITETO**

[...]

### **REFERÊNCIAS DE APOIO:**

[...]  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR nº 15.575/2021. Desempenho de Edificações Residenciais – (Partes 1 a 6).  
[...]



**ONDE SE LÊ:**

[...]

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**506 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Auditoria:** 1. Conceitos de auditoria e da pessoa do auditor. Responsabilidade legal. Ética profissional. Objetivos gerais do auditor independente. Concordância com os termos do trabalho de auditoria independente. 2. Documentação de auditoria. Controle de qualidade da auditoria de demonstrações contábeis. Fraudes e a responsabilidade do auditor. 3. Planejamento da auditoria. Avaliação das distorções identificadas. Execução dos trabalhos de auditoria. Materialidade e relevância no planejamento e na execução dos trabalhos de auditoria. Auditoria de estimativas contábeis. Evidenciação. Amostragem. Utilização de trabalhos da auditoria interna. 4. Independência nos trabalhos de auditoria. Relatórios de auditoria. Eventos subsequentes. Testes. Uso de trabalhos técnicos de especialistas. 5. Todas as normas brasileiras de contabilidade vigentes relativas à auditoria interna e externa, emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. 6. Auditoria: normas brasileiras e internacionais para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. 7. Auditoria externa: objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragens estatísticas em auditoria; eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; circularização; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis; riscos de auditoria; relatórios de auditoria. **Contabilidade Geral e de Custos:** 1. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas - Geral (NBC TG). Princípios de Contabilidade. Equação Fundamental do Patrimônio. Demonstrações Contábeis Obrigatórias – Lei Federal nº 6.404/1976. Escrituração: Fatos Contábeis. Operações com Mercadorias. Determinação de índices e quocientes e sua interpretação. 2. Terminologia, classificação e conceitos de custos. Critérios de Avaliação dos Estoques. Métodos de Custeio. Custos para controle e tomada de decisão. **Direito Tributário:** 1. Sistema Tributário Nacional: previsão constitucional; atribuição e competência tributária, princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar. Matérias reservadas à previsão por lei complementar. Receitas Públicas. 2. Tributos de competência da União. Tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal. Tributos de competência dos Municípios. Os impostos em espécie. 3. Repartição das receitas tributárias: receita da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Receitas dos Estados distribuídas aos Municípios. 4. Legislação tributária: lei complementar, lei ordinária, lei delegada; decretos legislativos, resoluções do Senado Federal; atos normativos de autoridades administrativas: decretos e despachos normativos do executivo, resoluções administrativas, portarias, decisões administrativas. 5. Métodos de interpretação. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Interpretações sistemática, teleológica e outras. 6. Código Tributário Nacional – Lei Federal nº 5.172/1966. 7. Tributo: definição e espécies. Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais. Obrigação tributária: principal e acessória: conceito. Aspecto objetivo: fato gerador, hipótese de incidência tributária: incidência e não incidência, isenção, imunidade, domicílio tributário. Aspecto subjetivo: competência tributária, sujeito ativo. Capacidade tributária; sujeito passivo: contribuinte e responsável; responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; substituição tributária. Elemento valorativo: base de cálculo, alíquota. Crédito tributário: lançamento: efeitos e modalidades. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. **Legislação Tributária Municipal:** 1. Código Tributário Municipal. (Lei Municipal nº 142/2013). Matemática Financeira. Estatística. Economia. Finanças Públicas. ISSQN.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**506 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Auditoria:** 1. Conceitos de auditoria e da pessoa do auditor. Responsabilidade legal. Ética profissional. Objetivos gerais do auditor independente. Concordância com os termos do trabalho de auditoria independente. 2. Documentação de auditoria. Controle de qualidade da auditoria de demonstrações contábeis. Fraudes e a responsabilidade do auditor. 3. Planejamento da auditoria. Avaliação das distorções identificadas. Execução



CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024



dos trabalhos de auditoria. Materialidade e relevância no planejamento e na execução dos trabalhos de auditoria. Auditoria de estimativas contábeis. Evidenciação. Amostragem. Utilização de trabalhos da auditoria interna. 4. Independência nos trabalhos de auditoria. Relatórios de auditoria. Eventos subsequentes. Testes. Uso de trabalhos técnicos de especialistas. 5. Todas as normas brasileiras de contabilidade vigentes relativas à auditoria interna e externa, emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. 6. Auditoria: normas brasileiras e internacionais para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. 7. Auditoria externa: objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragens estatísticas em auditoria; eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; circularização; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis; riscos de auditoria; relatórios de auditoria. **Contabilidade Geral e de Custos:** 1. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas - Geral (NBC TG). Princípios de Contabilidade. Equação Fundamental do Patrimônio. Demonstrações Contábeis Obrigatórias – Lei Federal nº 6.404/1976. Escrituração: Fatos Contábeis. Operações com Mercadorias. Determinação de índices e quocientes e sua interpretação. 2. Terminologia, classificação e conceitos de custos. Critérios de Avaliação dos Estoques. Métodos de Custeio. Custos para controle e tomada de decisão. **Direito Tributário:** 1. Sistema Tributário Nacional: previsão constitucional; atribuição e competência tributária, princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar. Matérias reservadas à previsão por lei complementar. Receitas Públicas. 2. Tributos de competência da União. Tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal. Tributos de competência dos Municípios. Os impostos em espécie. 3. Repartição das receitas tributárias: receita da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Receitas dos Estados distribuídas aos Municípios. 4. Legislação tributária: lei complementar, lei ordinária, lei delegada; decretos legislativos, resoluções do Senado Federal; atos normativos de autoridades administrativas: decretos e despachos normativos do executivo, resoluções administrativas, portarias, decisões administrativas. 5. Métodos de interpretação. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Interpretações sistemática, teleológica e outras. 6. Código Tributário Nacional – Lei Federal nº 5.172/1966. 7. Tributo: definição e espécies. Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais. Obrigação tributária: principal e acessória: conceito. Aspecto objetivo: fato gerador, hipótese de incidência tributária: incidência e não incidência, isenção, imunidade, domicílio tributário. Aspecto subjetivo: competência tributária, sujeito ativo. Capacidade tributária; sujeito passivo: contribuinte e responsável; responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; substituição tributária. Elemento valorativo: base de cálculo, alíquota. Crédito tributário: lançamento: efeitos e modalidades. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. **Legislação Tributária Municipal:** 1. Código Tributário Municipal. (Lei Municipal nº 142/2013). ~~Matemática Financeira. Estatística. Economia. Finanças Públicas. ISSQN. (Revogado)~~

[...]

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**512 - ENGENHEIRO CIVIL**

Conceitos básicos de resistência dos materiais. Conceitos básicos de análise estrutural. Dimensionamento de estruturas de concreto armado, de aço e de madeira. Projetos de subdivisão e urbanização de terrenos. Topografia. Planejamento, orçamento e acompanhamento de obras. Projeto de instalações elétricas domiciliares. Projeto de instalações hidráulico-sanitárias e projeto estrutural. Projeto de vias urbanas, terraplenagem, pavimentação, captação e destino das águas pluviais. Perícias, relatórios, vistorias, avaliações de imóveis para desapropriações. Leitura e correção de desenhos de arquitetura, de instalações elétricas e hidráulico-sanitárias. Orientação e supervisão de equipes de obras civis. Emissão de pareceres e relatórios sobre assuntos técnicos. Conhecimentos das Legislações de Licitação (Lei Federal nº 14.133/2021).

**REFERÊNCIAS DE APOIO:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Instalação predial de água fria (NBR 5626). Rio





**CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024**



- de Janeiro: ABNT, 1998.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410). Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Instalações prediais de águas pluviais (NBR 10844). Rio de Janeiro: ABNT, 1989.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Projeto de estruturas de concreto – procedimento (NBR 6118). Rio de Janeiro: ABNT, 2014.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Projeto e execução de instalações prediais de água quente (NBR 7198). Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário (NBR 9649). Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução (NBR 8160). Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações. República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>> Acesso em: 26 de março de 2024.
- CARDOSO, R. S. Orçamento de obras em foco: um novo olhar sobre a engenharia de custos. São Paulo: PINI, 2014.
- CARVALHO JR., R. Instalações hidráulicas e o projeto de arquitetura. 8ª ed. São Paulo: Blucher, 2014.
- FIKER, J. Manual de avaliações e perícias em imóveis urbanos. 3ª ed. São Paulo: PINI, 2008.
- GERE, J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Thomson Pioneira, 2003.
- LEET, K. M. *et al.* Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
- LIMMER, C. V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos. Rio de Janeiro: LTC, 1997.
- NEVES, F. J. M. Como ler plantas e projetos: guia visual de desenhos de construção. São Paulo: PINI, 2014.
- PESSOA JR., E. Manual de obras rodoviárias e pavimentação urbana: execução e fiscalização. São Paulo: PINI, 2014.
- RIBEIRÃO DAS NEVES. Prefeitura de Ribeirão das Neves. Lei Complementar Municipal nº 207, de junho de 2020, e atualizações. Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Ribeirão das Neves/MG. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/r/ribeirao-das-neves/lei-complementar/2020/21/207/lei-complementar-n-207-2020-institui-o-plano-diretor-participativo-do-municipio-de-ribeirao-das-neves-mg?q=207>> Acesso em: 26 de março de 2024.
- RIBEIRÃO DAS NEVES. Prefeitura de Ribeirão das Neves. Lei Complementar Municipal nº 212, de 03 de maio de 2021, e atualizações. Reformula a Lei Complementar nº 079, de 20 de agosto de 2009, que Institui o Código de Obras do Município de Ribeirão das Neves. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-de-obras-ribeirao-das-neves-mg>> Acesso em: 26 de março de



2024.

RIBEIRÃO DAS NEVES. Prefeitura de Ribeirão das Neves. Lei Complementar Municipal nº 231, 23 de março de 2023, e atualizações. Disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no município de Ribeirão das Neves/MG. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/r/ribeirao-das-neves/lei-complementar/2023/24/231/lei-complementar-n-231-2023-disciplina-o-parcelamento-o-uso-e-a-ocupacao-do-solo-no-municipio-de-ribeirao-das-neves-mg?q=231>> Acesso em: 26 de março de 2024.

SOUZA, V. C. de; RIPPER, T. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: Pini, 1998.

TULER, M. Fundamentos de topografia. Porto Alegre: Bookman, 2014.

YAZIGI, W. A técnica de edificar. Editora: Blucher, 2021. 18ª ed.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
512 - ENGENHEIRO CIVIL**

Conceitos básicos de resistência dos materiais. Conceitos básicos de análise estrutural. Dimensionamento de estruturas de concreto armado, de aço e de madeira. Projetos de subdivisão e urbanização de terrenos. Topografia. Planejamento, orçamento e acompanhamento de obras. Projeto de instalações elétricas domiciliares. Projeto de instalações hidráulico-sanitárias e projeto estrutural. Projeto de vias urbanas, terraplenagem, pavimentação, captação e destino das águas pluviais. Perícias, relatórios, vistorias, avaliações de imóveis para desapropriações. Leitura e correção de desenhos de arquitetura, de instalações elétricas e hidráulico-sanitárias. Orientação e supervisão de equipes de obras civis. Emissão de pareceres e relatórios sobre assuntos técnicos. Conhecimentos das Legislações de Licitação e **Contratos Administrativos** (Lei Federal nº 14.133/2021).

**REFERÊNCIAS DE APOIO:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Sistemas prediais de água fria e água quente - Projeto, execução, operação e manutenção (NBR 5626)**. Rio de Janeiro: ABNT, 2020. **Versão Corrigida: 2020**.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410). Rio de Janeiro: ABNT, 2004. **Versão Corrigida: 2008**.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Instalações prediais de águas pluviais (NBR 10844). Rio de Janeiro: ABNT, 1989.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Projeto de estruturas de concreto – procedimento (NBR 6118). Rio de Janeiro: ABNT, 2023. **Versão Corrigida 2:2024**.

~~ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Projeto e execução de instalações prediais de água quente (NBR 7198). Rio de Janeiro: ABNT, 1993. (Revogada)~~

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário (NBR 9649). Rio de Janeiro: ABNT, 1986.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução (NBR 8160). Rio de Janeiro: ABNT, 1999.



CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024



BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações. República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>> Acesso em: 26 de março de 2024.

CARDOSO, R. S. Orçamento de obras em foco: um novo olhar sobre a engenharia de custos. 4ª ed. Editora Oficina de Textos, 2020.

CARVALHO JR., R. Instalações hidráulicas e o projeto de arquitetura. 11ª ed. São Paulo: Blucher, 2017.

FIKER, J. Manual de avaliações e perícias em imóveis urbanos. 5ª ed. Editora Oficina de Textos, 2019.

GERE, J. Mecânica dos materiais. 3ª ed. Editora Cengage, 2017 - Tradução da 8ª edição norte-americana.

LEET, K. M. *et al.* Fundamentos da análise estrutural. 3ª ed. AMGH, 2009.

LIMMER, C. V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

NESE, F. J. M. Como ler plantas e projetos: guia visual de desenhos de construção. 2ª ed. Editora Blucher, 2023.

PESSOA JR., E. Manual de obras rodoviárias e pavimentação urbana: execução e fiscalização. São Paulo: PINI, 2014.

RIBEIRÃO DAS NEVES. Prefeitura de Ribeirão das Neves. Lei Complementar Municipal nº 207, de junho de 2020, e atualizações. Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Ribeirão das Neves/MG. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/r/ribeirao-das-neves/lei-complementar/2020/21/207/lei-complementar-n-207-2020-institui-o-plano-diretor-participativo-do-municipio-de-ribeirao-das-neves-mg?q=207>> Acesso em: 26 de março de 2024.

RIBEIRÃO DAS NEVES. Prefeitura de Ribeirão das Neves. Lei Complementar Municipal nº 212, de 03 de maio de 2021, e atualizações. Reformula a Lei Complementar nº 079, de 20 de agosto de 2009, que Institui o Código de Obras do Município de Ribeirão das Neves. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-de-obras-ribeirao-das-neves-mg>> Acesso em: 26 de março de 2024.

RIBEIRÃO DAS NEVES. Prefeitura de Ribeirão das Neves. Lei Complementar Municipal nº 231, 23 de março de 2023, e atualizações. Disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no município de Ribeirão das Neves/MG. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/r/ribeirao-das-neves/lei-complementar/2023/24/231/lei-complementar-n-231-2023-disciplina-o-parcelamento-o-uso-e-a-ocupacao-do-solo-no-municipio-de-ribeirao-das-neves-mg?q=231>> Acesso em: 26 de março de 2024.

SOUZA, V. C. de; RIPPER, T. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: Pini, 1998.

TULER, M. Fundamentos de topografia. Porto Alegre: Bookman, 2014.

YAZIGI, W. A técnica de edificar. 18ª ed. Editora Blucher, 2021.

[...]



**INCLUI-SE:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
524 - BIBLIOTECÁRIO**

Biblioteconomia, documentação e ciência da informação. Formação e desenvolvimento de coleções. Organização e tratamento da informação e registros do conhecimento (catalogação, classificação, indexação e resumos). Normas de informação e documentação da ABNT. Serviços de referência e informação. Fontes gerais e especializadas de informação. Gestão de unidades de informação. Bibliotecas universitárias e o contexto institucional. Tecnologia da informação aplicada à gestão e aos serviços de bibliotecas. Legislação, ética profissional e órgãos de classe.

**REFERÊNCIAS DE APOIO:**

ALMEIDA, M. C. B. de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2005. 144 p.

CAMPELLO, B. S. Introdução ao controle bibliográfico. 2ª ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2006. 94 p.

CAMPELLO, B. S.; CENDÓN, B. S.; KREMER, Jeannette Marguerite (Org.). Fontes de informação para pesquisadores e profissionais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007. 319 p.

CARVALHO, I. C. L. A socialização do conhecimento no espaço das bibliotecas universitárias. Niterói: Intertexto, 2004. 185 p.

CUNHA, M. V. da; SOUZA, F. das C. de (Org.). Comunicação, gestão e profissão: abordagens para o estudo da ciência da informação. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. 175 p.

CUNHA, M. B. da. Para saber mais: fontes de informação em ciência e tecnologia. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2001. 168 p.

FEBAB. Código de catalogação Anglo-Americano. 2ª ed. São Paulo: FEBAB, 2006. 2 v.

FIGUEIREDO, N. M. de. Desenvolvimento e avaliação de coleções. Rio de Janeiro: Rabiskus, 1993. 184 p.

GROGAN, D. A prática do serviço de referência. Tradução de Antonio Agenor Briquet de Lemos. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2001. 196 p.

LANCASTER, F. W. Avaliação de serviços de bibliotecas. Tradução de Antonio Agenor Briquet de Lemos. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004. 356 p.

LANCASTER, F. W. Indexação e resumos: teoria e prática. Tradução de Antonio Agenor Briquet de Lemos. 2ª ed. Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais 33 Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004. 452 p.

LE COADIC, Y. A ciência da informação. Tradução de Maria Yeda F. S. de Filgueiras Gomes. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004. 119 p.

LEITE, F. C. L. Como gerenciar e ampliar a visibilidade da informação científica: repositórios institucionais de acesso aberto. Brasília: Ibict, 2009. 120 p.

MARCONDES, C. H.; KURAMOTO, H.; TOUTAIN, L. B.; SAYÃO, L. (Org.). Bibliotecas digitais: saberes e práticas. 2.ed. Salvador, BA: Brasília: Ibict, 2006. 335 p.



**CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024**



- MCGARRY, K. O contexto dinâmico da informação: uma análise introdutória. Tradução de Helena Vilar de Lemos. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 1999. 206 p.
- NAVES, M. M. L.; KURAMOTO, H. (Org.). Organização da informação: princípios e tendências. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2006. 142 p.
- OLIVEIRA, M. de (Coord.). Ciência da informação e biblioteconomia: novos conteúdos e espaços de atuação. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005. 143 p.
- PIEIDADE, M. A. R. Introdução à teoria da classificação. 2ª ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Interciência, 1983. 221 p.
- RIBEIRO, A. M. de C. M. Catalogação de recursos bibliográficos: AACR2 em MARC 21. 3ª ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Ed. do Autor, 2006. 1 v. Várias paginações.
- ROBREDO, J. Documentação de hoje e de amanhã: uma abordagem revisitada e contemporânea da ciência da informação e de suas aplicações biblioteconômicas, documentárias, arquivísticas e museológicas. 4ª ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Edição de Autor, 2005. 410 p.
- ROSSATTO, M. A. Gestão do conhecimento: a busca da humanização, transparência, socialização e valorização do intangível. Rio de Janeiro: Interciência, 2002. 264 p.
- ROWLEY, J. A biblioteca eletrônica. Trad. de Antonio Briquet de Lemos. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2002. 399 p.
- SOUZA, S. de. CDU: como entender e utilizar a edição padrão internacional em língua portuguesa. 3ª ed. Brasília, DF: Thesaurus, 2004. 108 p.
- TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. A biblioteca digital. Tradução de Antonio Briquet de Lemos. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2008. 378 p.
- TARAPANOFF, K. (Org.). Inteligência, informação e conhecimento. Brasília, DF: IBICT: UNESCO, 2006. 456 p.
- VERGUEIRO, W. de C. S. Desenvolvimento de coleções. São Paulo: APB, 1989. 96 p.



**ANEXO VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS**

**ONDE SE LÊ:**

**PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROCURADOR)**

<b>TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>					
<b>Títulos Avaliados</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Nº Pág.</b>	<b>Pontos atribuídos pelo candidato</b>
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado <b>na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.</b>	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	2,5 (dois e meio) pontos	<b>2,5 (dois e meio) pontos</b>		
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado <b>na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.</b>		1,5 (um e meio) pontos	<b>1,5 (um e meio) pontos</b>		
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas <b>na área de conhecimento do cargo ao qual concorre. (*)</b>	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	1,0 (um) ponto	<b>1,0 (um) ponto</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>5,0 pontos</b>			
<b>NOTAS:</b>					
(*) Para o cargo que exige Especialização (Códigos 601 e 602), os títulos para Especialização <i>Lato Sensu</i> , somente serão pontuados se forem a segunda especialização, sendo que a exigida como requisito para o cargo deverá ser encaminhada, porém não será pontuada.					
1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;					
2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;					
3) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;					
4) O Certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;					
5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde, a Residência será considerada como uma Especialização <i>Lato Sensu</i> ;					
6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.					
<b>TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>					
<b>Experiências Avaliadas</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Nº Pág.</b>	<b>Pontos atribuídos pelo candidato</b>
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas <b>com atividades equivalentes ao cargo ao qual concorre.</b>	Cópia Diploma (frente e verso), Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme estabelece o subitem 9.5.17. do Edital.	0,5 (meio) ponto para cada 06 meses	<b>5,0 (cinco) pontos</b>		
Título necessário à habilitação ao(a) cargo/função.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 9.5.17.1.)	<b>Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo/função.</b>			-
<b>TOTAL</b>			<b>5,0 pontos</b>		
<b>NOTAS:</b>					
1) Atuações em estágios, docência, monitorias, residências, bolsas acadêmicas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;					
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, será considerado o mínimo de 06(seis) meses e não serão consideradas fração de dias, nem sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).					
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>10,0 PONTOS</b>		



CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024



**SOMENTE PARA O CARGO DE PROCURADOR**

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado <b>na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.</b>	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	2,5 (dois e meio) pontos	<b>2,5 (dois e meio) pontos</b>		
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado <b>na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.</b>		1,5 (um e meio) pontos	<b>1,5 (um e meio) pontos</b>		
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas <b>na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.</b>	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	1,0 (um) ponto	<b>1,0 (um) ponto</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>5,0 pontos</b>			
<b>NOTAS:</b> 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais conste nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada; 4) O certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de Especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado; 5) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.					
TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas <b>com atividades equivalentes ao cargo ao qual concorre.</b>	Cópia Diploma (frente e verso), Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme estabelece o subitem 9.5.17. do Edital.	0,5 (meio) ponto para cada 06 meses	<b>3,0 (três) pontos</b>		
Exercício em serviços advocatícios ou atividades jurídicas.	Certidões de atuação em, no mínimo, cinco processos judiciais diferentes por ano, emitidas pelas respectivas varas de atuação e documento oficial da OAB que ateste a data de inscrição na OAB, conforme estabelece o subitem 9.5.17. do Edital.	1,0 (um) ponto para cada cinco processos judiciais diferentes por ano	<b>2,0 (dois) pontos</b>		
Título necessário à habilitação ao(a) cargo/função.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 9.5.17.1.)	<b>Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo/função.</b>			-
<b>TOTAL</b>		<b>5,0 pontos</b>			
<b>NOTAS:</b> 1) Atuações em estágios, docência, monitorias, residências e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral; 2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, será considerado o mínimo de 6 (seis) meses e não serão consideradas fração de dias nem sobreposição de tempo; 3) Para o cargo de Procurador, o exercício de serviços advocatícios ou atividades jurídicas a atuação deverá ser comprovada mediante a prova da juntada ou protocolo de manifestações jurisdicionais emitidos eletrônica ou fisicamente por órgãos jurisdicionais ou documentos que comprovem a prática de ato processual privativo de Advogado, constando nº do processo, órgão julgador, nome do candidato cadastrado na condição de advogado, com a respectiva data de juntada ou protocolo para verificação do ano em que foi realizada.					
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>10,0 PONTOS</b>		



CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024



**LEIA-SE:**

**PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROCURADOR)**

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado <b>na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.</b>	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	2,5 (dois e meio) pontos	<b>2,5 (dois e meio) pontos</b>		
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado <b>na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.</b>		1,5 (um e meio) pontos	<b>1,5 (um e meio) pontos</b>		
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas <b>na área de conhecimento do cargo ao qual concorre. (*)</b>	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	1,0 (um) ponto	<b>1,0 (um) ponto</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>5,0 pontos</b>			

**NOTAS:**

(\*) Para os cargos que exigem Especialização (Códigos 601 e 602), os títulos para Especialização *Lato Sensu*, somente serão pontuados se forem a segunda especialização, sendo que a exigida como requisito para o cargo deverá ser encaminhada, porém não será pontuada.

- 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
- 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- 3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
- 4) O Certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
- 5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;
- 6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.

**TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Experiências Avaliadas	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas <b>com atividades equivalentes ao cargo ao qual concorre.</b>	Cópia Diploma (frente e verso), Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme estabelece o subitem 9.5.17. do Edital.	<b>0,0025 ponto para cada dia de trabalho</b>	<b>5,0 (cinco) pontos</b>		
Título necessário à habilitação ao(a) cargo/função.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 9.5.17.1.)	<b>Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo/função.</b>			-
<b>TOTAL</b>			<b>5,0 pontos</b>		

**NOTAS:**

- 1) Atuações em estágios, docência, monitorias, residências, bolsas acadêmicas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
- 2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, **será considerado o dia de trabalho** e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).

<b>TOTAL GERAL</b>			<b>10,0 PONTOS</b>		
--------------------	--	--	--------------------	--	--





CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024



**SOMENTE PARA O CARGO DE PROCURADOR**

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado <b>na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.</b>	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	2,5 (dois e meio) pontos	<b>2,5 (dois e meio) pontos</b>		
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado <b>na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.</b>		1,5 (um e meio) pontos	<b>1,5 (um e meio) pontos</b>		
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas <b>na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.</b>	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	1,0 (um) ponto	<b>1,0 (um) ponto</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>5,0 pontos</b>			
<b>NOTAS:</b> 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais conste nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada; 4) O certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de Especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado; 5) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.					
TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas <b>com atividades equivalentes ao cargo ao qual concorre.</b>	Cópia Diploma (frente e verso), Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme estabelece o subitem 9.5.17. do Edital.	<b>0,0025 ponto para cada dia de trabalho</b>	<b>3,0 (três) pontos</b>		
Exercício em serviços advocatícios ou atividades jurídicas.	Certidões de atuação em, no mínimo, cinco processos judiciais diferentes por ano, emitidas pelas respectivas varas de atuação e documento oficial da OAB que ateste a data de inscrição na OAB, conforme estabelece o subitem 9.5.17. do Edital.	1,0 (um) ponto para cada cinco processos judiciais diferentes por ano	<b>2,0 (dois) pontos</b>		
Título necessário à habilitação ao(a) cargo/função.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 9.5.17.1.)	<b>Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo/função.</b>			-
<b>TOTAL</b>		<b>5,0 pontos</b>			
<b>NOTAS:</b> 1) Atuações em estágios, docência, monitorias, residências e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral; 2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, <b>será considerado o dia de trabalho</b> e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período); 3) Para o cargo de Procurador, o exercício de serviços advocatícios ou atividades jurídicas a atuação deverá ser comprovada mediante a prova da juntada ou protocolo de manifestações jurisdicionais emitidos eletrônica ou fisicamente por órgãos jurisdicionais ou documentos que comprovem a prática de ato processual privativo de Advogado, constando nº do processo, órgão julgador, nome do candidato cadastrado na condição de advogado, com a respectiva data de juntada ou protocolo para verificação do ano em que foi realizada.					
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10,0 PONTOS</b>			



**CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -  
EDITAL Nº 03/2024**



Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Ribeirão das Neves, 23 de abril de 2024.

**MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**